

FLS. *02*

Câmara Municipal de Rio Bananal

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

C.G.C (MF) 01.975.292/0001-40

R. João Cipriano, 461 - Ed. Virgílio Grassi - 1º andar - TELEFAX:265-1214 - Rio Bananal-ES

RESOLUÇÃO Nº.0087/2008

DE 16 DE DEZEMBRO DE 2008.

**“DISPÕE SOBRE O REPASSE DE RECURSOS
FINANCIROS PARA A PREFEITURA
MUNICIPAL DE RIO BANANAL-ES, E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Bananal:

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU
PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Legislativo municipal autorizado a proceder devolução de R\$=30.000,00= (trinta mil reais) ao Chefe do Poder Executivo deste Município.

Parágrafo único – o valor constante no caput deste artigo será destinada a Secretária de Esportes, para o custeio de atividade esportivas de sua competências.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, ao 16 (dezesesseis) dia do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e oito.

Ademir Alves Laurete
ADEMIR ALVES LAURETE

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

REGISTRADO E PUBLICADO, DATA SUPRA.

José Valter Rodrigues
OSÉ VALTER RODRIGUES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AFIXADO NO MURAL DA CAMARA
MUNICIPAL DE RIO BANANAL - ES

10/12/2008

[Assinatura]
Assinatura do Responsável